



UBIPHARMA

Núcleo De Estudantes de Ciências
Farmacêuticas da Universidade
da Beira Interior

**Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária
do Núcleo de Estudantes de Ciências Farmacêuticas
da Universidade da Beira Interior
23 de fevereiro de 2022**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), foi realizada a Primeira Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do Núcleo De Estudantes de Ciências Farmacêuticas da Universidade da Beira Interior (UBIPharma) do mandato de 2022, presidida por Nuno Pereira (Presidente da MAG) e secretariada por Mariana Couto (Primeira Secretária da MAG) e Laura Mesquita (Segunda Secretária da MAG). A Assembleia Geral (AG) foi convocada nos termos do ponto um do Artigo vigésimo segundo dos Estatutos em vigor no UBIPharma. Estando a mesa em condições de iniciar a AG, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral (MAG), Nuno Pereira, pelas dezoito horas e trinta minutos (18h30) verificou que estavam presentes: Joana Ferreira (Presidente da Direção), Beatriz Rodrigues (Vice-Presidente para as Relações Externas da Direção), Adriana Valente (Vice-Presidente para as Relações Internas da Direção), Ana Madeira (Tesoureira da Direção), Mariana Capelão (Coordenadora do Pedagógico do Departamento Pedagógico e Política Educativa), Magda Santos (Coordenadora do Departamento de Ação Social e Saúde Pública), Sónia Silva (Coordenadora do Departamento de Ação Social e Saúde Pública), Filipa Castro (Coordenadora do Departamento Científico), Pedro Cascais (Coordenador para a Política Educativa do Departamento Pedagógico e Política Educativa), Ana Conde (Coordenadora de Imagem do Departamento de Publicação e Imagem), Mariana Simões (Coordenadora de Publicação do Departamento de Publicação e Imagem), Bernardo Job (Coordenador do Cultural do Departamento Recreativo), Maria Almeida, Leonor Pereira, Rita Bernardo, Beatriz Inácio, Ana Sofia Martins e Jéssica Rocha. Não estando presente o quórum definido nos estatutos, Nuno Pereira (Presidente da MAG), declarou o adiamento da AGE, por trinta minutos, como previsto no ponto dois do Artigo vigésimo dos Estatutos em vigor do UBIPharma. Pelas dezanove horas (19:00h) iniciou-se a reunião com o quórum presente sendo as decisões tomadas com os membros presentes. Nuno Pereira (Presidente da MAG) deu início à Ordem de Trabalhos (OT) que era a seguinte:-----

Ponto 1: Informações.-----



Ponto 2: Alterações do Regulamento Interno do Pharma Mentoring-----

Ponto 3: Alteração do Regulamento de Estágios de Verão-----

Ponto 4: Outros assuntos.-----

Ponto Um: Informações-----

Este ponto iniciou-se pelas dezanove horas (19h00), Nuno Pereira (Presidente da MAG) questionou se havia alguma nova informação. Não havendo novas informações, prosseguiu para o ponto 2.-----

Ponto Dois: Alterações no Regulamento Interno do Pharma Mentoring-----

Mariana Capelão (Coordenadora do Pedagógico do Departamento Pedagógico e Política Educativa) começou por dizer que em relação ao Regulamento do *PharmaMentoring* alterou-se o tempo do programa de cinco a seis meses para apenas cinco meses. No Artigo Sexto, em relação ao tópico Cabe ao Mentorando, foi acrescentado no ponto D que, no caso da impossibilidade de comparecer a uma das sessões do mesmo, deverá apresentar uma justificação no Departamento Pedagógico. Passou-se para a votação destas alterações, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Ponto Três: Alteração do Regulamento de Estágios de Verão-----

Mariana Capelão (Coordenadora do Pedagógico do Departamento Pedagógico e Política Educativa) começou por realçar a alteração feita no artigo quarto do segundo capítulo no tópico sobre a Aplicabilidade referindo o facto de, no regulamento anterior, estar designado que os estágios seriam para alunos do terceiro, quarto e quinto ano, mas que no regulamento atualizado os estágios passam a abranger os alunos do primeiro ano e seguintes, sendo que o primeiro e o segundo só podem exercer estágio no ramo da farmácia comunitária, tendo-lhes sido atribuídos pontos tal como os outros anos, enquanto que os restantes anos podem realizar estágio em qualquer uma das áreas abrangidas pelo programa. Para além disso, no segundo tópico do Artigo quinto, aludiu para a troca de papéis entre o Departamento Pedagógico e a entidade na realização do protocolo de estágio, passando essa função a ser realizada pela entidade. Já em relação às Fases de Candidatura, no Artigo décimo do terceiro capítulo, foi alterado o facto de um aluno se poder candidatar na segunda fase, desde que seja numa área diferente, sendo que terão



UBIPHARMA

Núcleo De Estudantes de Ciências
Farmacêuticas da Universidade
da Beira Interior

um desconto de dez pontos caso tenham sido aceites na primeira fase, de modo a criar mais oportunidades às pessoas que não entraram na primeira fase. Em relação ao número de horas de estágio também passam a ser os estagiários a contabilizá-las. Realizou-se a votação para a aprovação destas alterações, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Ponto Quatro: Outros assuntos-----

Não houve outros assuntos a tratar.-----

Sem mais assuntos a tratar foram encerrados os trabalhos pelas sete horas e dez minutos por Nuno Pereira (Presidente da Mesa da Assembleia Geral).

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será lida, aprovada e assinada pelo Presidente da MAG, Nuno Guilherme, por Mariana Couto (Primeira Secretária da MAG) e por Laura Mesquita (Segunda Secretária da MAG).-----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral-----

Nuno Pereira

----- (Nuno Guilherme Pereira)-----

----- Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Geral-----

Mariana Lopes do Couto

----- (Mariana Couto)-----

----- Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Geral-----

Laura Francisca Trindade Bonina de Mesquita

----- (Laura Mesquita)-----